



PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 3130/81

"Denomina Rua Argolo Pereira da Silva, nesta Capital".

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua Argolo Pereira da Silva a artéria "AD" do loteamento Francisco Marques de Góes Calmon, logradouro 4122, no subdistrito de São Caetano.

Art. 2º - A despesa decorrente com a presente Lei, correrá pela verba própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de junho de 1981.

Mário Kertész
MÁRIO KERTESZ
Prefeito

Ivan Alves Barbosa
IVAN ALVES BARBOSA
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 6.182 de 27 de abril de 1981.

Denomina logradouro público no subdistrito de Itapoã.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e,

considerando que a rua B, do Loteamento Costa Verde, logradouro nº 5571, no subdistrito de Itapoã, não possui qualquer denominação oficial ou oficiosa;

considerando que o jornalista FERNANDO LEITE MENDES se destacou na imprensa local pela sua competência e proabidade e no Rio de Janeiro, para onde se transferiu, foi um dos pioneiros do jornalismo televisivo, inclusive com a adoção de novas técnicas;

considerando que o topônimo do jornalista FERNANDO LEITE MENDES não é denominação oficial ou oficiosa de qualquer logradouro público desta Capital,

DECRETA:

Art. 1º - A rua B, do Loteamento Costa Verde, código 5571, no subdistrito de Itapoã, fica denominada de Rua FERNANDO LEITE MENDES.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de abril de 1981.

Mário Kertész
MÁRIO KERTESZ
Prefeito

Ivan Alves Barbosa
IVAN ALVES BARBOSA
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

Decreto Nº 6.183 de 27 de abril de 1981.

Denomina logradouro público no subdistrito de Amaralina.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e,

considerando que a rua CS 10, do Loteamento Itaigara, logradouro nº 5212, no subdistrito de Amaralina, não possui qualquer denominação oficial ou oficiosa;

considerando que a Sra. MARIA AMÁLIA DE CARVALHO SANTOS ALVES, nascida em 22 de outubro de 1902 em Salvador e falecida em 17

de fevereiro de 1981, conhecida pelo nome literário que adotara de MARIETA ALVES, além de professora e escritora, muito se distinguiu como criteriosa pesquisadora da história e tradição da Bahia;

considerando que o topônimo da Sra. MARIETA ALVES não é, ainda, denominação de qualquer logradouro público desta Capital.

DECRETA:

Art. 1º - A rua CS 10, do Loteamento Itaigara, código 5252, no subdistrito de Amaralina, fica denominada de Rua MARIETA ALVES.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de abril de 1981.

Mário Kertész
MÁRIO KERTESZ
Prefeito

Ivan Alves Barbosa
IVAN ALVES BARBOSA
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

Decreto Nº 6.184 de 27 de abril de 1981.

Denomina logradouro público no subdistrito de Amaralina.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e,

considerando que as ruas V-4 e 2-A, do Loteamento Itaigara, logradouro nº 5202, no subdistrito de Amaralina, não possuem qualquer denominação oficial ou oficiosa;

considerando que o Mons. MANOEL DE AQUINO BARBOSA, falecido a 04 de março de 1980, foi durante cerca de cinquenta anos vigário da Basílica de Nossa Senhora da Conceição da Praia, onde exerceu profícua atividade, não somente de caráter religioso, como de ordem social e cultural, e que, além disto, foi historiador do maior mérito, desenvolvendo ainda, trabalho de desenvolvimento do ensino universitário, como fundador da Faculdade de Direito da Universidade Católica;

considerando que o topônimo do Mons. MANOEL DE AQUINO BARBOSA não é ainda denominação oficial de qualquer logradouro público desta Capital,

DECRETA:

Art. 1º - As ruas V-4 e 2-A, do Loteamento Itaigara, código nº 5202, no subdistrito de Amaralina, ficam denominadas de Rua PADRE MANOEL BARBOSA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de abril de 1981.

Mário Kertész
MÁRIO KERTESZ
Prefeito

Ivan Alves Barbosa
IVAN ALVES BARBOSA
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

Decreto Nº 6219 de 29 de maio de 1981.

Denomina logradouros públicos no subdistrito de ITAPOÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e

considerando que através de pesquisa procedida por Comissão especializada se constatou a existência de inúmeros logradouros sem denominação oficial ou oficiosa;

considerando que é de fundamental importância que os logradouros sejam identificados oficialmente de modo a facilitar o desenvolvimento das atividades e o funcionamento dos serviços urbanos essenciais, como o postal, o telefônico, o de saneamento, o de energia elétrica e muitos outros;

considerando que para a denominação dos logradouros foram observados os critérios indicados pela Lei nº 3073, de 29 de outubro de 1979,

DECRETA:

Decreto Nº 220 de 29 de maio de 1981

Art. 1º - Ficam denominados os logradouros públicos situados no subdistrito de ITAPIÁ de acordo com a relação anexa a este Decreto.

Denomina logradouros públicos no subdistrito de PIRAJÁ.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 2 de maio de 1981.

considerando que através de pesquisa procedida por Comissão especializada se constatou a existência de inúmeros logradouros sem denominação oficial ou oficiosa;

Mário Kertesz
MÁRIO KERTESZ
Prefeito

Ivan Alves Barbosa
IVAN ALVES BARBOSA
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

Alberto Gordilho Filho
ALBERTO GORDILHO FILHO
Secretário de Finanças

considerando que é de fundamental importância que os logradouros sejam identificados oficialmente de modo a facilitar o desenvolvimento das atividades e o funcionamento dos serviços urbanos essenciais, como o postal, o telefônico, o de saneamento, o de energia elétrica e muitos outros;

considerando que para a denominação dos logradouros foram observados os critérios indicados pela Lei nº 3073, de 29 de outubro de 1979,

LOGRADOURO - DISTRITO 15 - ITAPIÁ

DECRETA:

NÚMERO	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	NOVA DENOMINAÇÃO
4210	Joana Capistrano - Rua G	Rua Guerreiro de Castro
4211	Joana Capistrano - Três Árvores-Rua H	Rua Machado Portela
4212	Joana Capistrano - Rua J	Rua José Augusto de Freitas
4213	" " - " K	Rua Paranhos Montenegro
4214	" " - " L	Rua Salvador de Mattos Souza
4215	" " - " M	Rua Eduardo Ramos
4216	" " - " N	Rua Macedo de Aguiar
4217	" " - " O	Rua João Rodrigues Chaves
4239	" " - " S	Rua José Octacílio dos Santos
4947	Pedra do Sal - Rua G	Rua Pavão Real
4949	" " - " I	Rua Ave do Paraíso
4951	" " - " L	Rua Amanhecer
4952	" " - " M	Rua Estrela d'Alva
4955	" " - " P	Rua Sereno da Madrugada
4957	" " - " R	Rua Crepúsculo de Fogo
4180	Jardim Platã - Rua 9	Rua Albacora
4181	" " - " 10	Rua Carapeba
4182	" " - " 11	Rua Beljupirã
4183	" " - " 12	Rua Camuripeba
4184	" " - " 13	Rua Curimatã
4187	" " - " 17	Rua Acaratinga
4188	" " - " 18	Rua Jutubarana
4189	" " - " 19	Rua Acaraúna
4190	" " - " 20	Rua Mandiguaçu
4191	" " - " 21	Rua Aramacã
4193	" " - " 23	Rua Acari
4194	" " - " 24	Rua Tainha
4195	" " - " 25	Rua Biquara
4196	" " - " 26	Rua Garoupa
4197	" " - " 27	Rua Dourado
4198	Jardim Platã - Rua 28	Rua Pirajuba
4199	" " - " 30	Rua Pirapema
4200	" " - " 31	Rua Badejo
4201	" " - " 32	Rua Tucunarê
4202	" " - " 33	Rua Carapiaçaba
5418	Colina da Fonte - Rua B	Rua Alberto Vita
5419	" " - " C	Rua Tadeu Santos
5421	" " - " E	Rua Everaldo Cunha
4937	Conj. Habitacional Sessenta - A	Rua Manoel Correia da Cunha
4938	" " - B	Rua Manoel Duarte Junior
4939	" " - C	Rua Herbert Rocha Vaz
4221	Lot. Três Árvores - Rua B	Rua Marques de QueIuz
4222	" " - " C	Rua Gonçalves Cezimbra
4223	" " - " D	Rua Araújo Bastos
4224	" " - " D'	Rua Barros Palm
4225	" " - " E	Rua Joaquim Marcelino de Brito
4226	" " - " F	Rua Barreto Pedrito
4227	" " - " G	Rua Herculano Ferreira Pena
4228	" " - " I	Rua Barros Pimentel
4239	" " - " S	Rua Manoel Antonio Galvão
4229	" " - " T	Rua Venâncio Lisboa

Art. 1º - Ficam denominados os logradouros públicos situados no subdistrito de PIRAJÁ de acordo com a relação anexa e este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de maio de 1981.

Mário Kertesz
MÁRIO KERTESZ
Prefeito

Ivan Alves Barbosa
IVAN ALVES BARBOSA
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

Alberto Gordilho Filho
ALBERTO GORDILHO FILHO
Secretário de Finanças

LOGRADOURO - DISTRITO 19 - PIRAJÁ

NÚMERO	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	NOVA DENOMINAÇÃO
4053	Fazenda Campinas - Rua A	Rua Pequara
4054	" " - " B	Rua Subauma
4055	" " - " C	Rua Aramari
4056	" " - " D	Rua Ouiricó
4057	" " - " E	Rua Itahem
4058	" " - " F	Rua Vezeda
4059	" " - " G	Rua Paetinga
4060	" " - " I	Rua Jacuba
4061	" " - " J	Rua Saíra
4062	" " - " L	Rua Sapiranga
4063	" " - " N	Rua Mantiqueira
4064	" " - " O	
4065	" " - " P	Rua Queleembe
4066	Faz. Campinas - O-C Rurais Pres. Vargas	Rua Sofala
4067	Fazenda Campinas - Rua P	Rua Guaf
4068	" " - " U	Rua Piracanga
4069	" " - " V	Rua Oricó
4070	" " - " X	Rua Caricã
4071	" " - " AA	Rua Jaguarana
4072	" " - " AB	Rua Jaíba
4073	" " - " AC	Rua Iupiará
4074	" " - " AD	Rua Guaribas
4075	" " - " AE	Rua Jacaracó
4076	" " - " AF	Rua Zimbro
4077	" " - " AG	Rua Conduru
4078	" " - " AH	Rua Itã
4079	" " - " AI	Rua Marombã
4080	" " - " AJ	Rua Piambu
4081	" " - " AL	Rua Itambira
4082	" " - " AM	Rua Mumbuca
4083	" " - " AN	Rua Calumbe
4084	" " - " AO	Rua Nicaca
4085	" " - " AP	Rua Tariri
4086	" " - " AR	Rua Zabelê
4087	" " - " AS	Rua Mariazumba
4088	" " - " AT	Rua Cariparê

DECRETOS DE 27, 28 E 30/04/81, ASSINADOS PELO EXMO. SR. PREFEITO, RELATIVOS A ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, POR DESVIO DE FUNÇÃO:

- na classe ARTÍFICE, código ART-703-2, da Categoria Funcional de ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA, do Grupo Artesanato, CRISPINIA NO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 2790, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, código SU-1103-1, do quadro de lotação da SMEC, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe ARTÍFICE, código ART-703-2, da Categoria Funcional de ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA, do Grupo Artesanato, RAIMUNDO ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 3010, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, código SU-1103-1, do quadro de lotação da SUOP, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe ARTÍFICE, código ART-704-2, da Categoria Funcional de ARTÍFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA, do Grupo Artesanato, DEUSDETH EDUARDO DE SOUZA, matrícula 5610, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, código SU-1103-1, do quadro de lotação da SUOP, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe ARTÍFICE, código ART-704-2, da Categoria Funcional de ARTÍFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA, do Grupo Artesanato, FERNANDO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 6798, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, código SU-1103-1, do quadro de lotação da SUOP, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe ARTÍFICE, código ART-704-2, da Categoria Funcional de ARTÍFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA, do Grupo Artesanato, OS VALDO CRUZ SACRAMENTO, matrícula 3981, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, código SU-1103-1, do quadro de lotação da SEAD, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe ARTÍFICE, código ART-704-2, da Categoria Funcional de ARTÍFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA, do Grupo Artesanato, OS VALDO MENDES DE JESUS, matrícula 3224, Auxiliar de Artífice, Classe Única, código ART-705-1, do quadro de lotação da SUOP, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe ARTÍFICE, código ART-704-2, da Categoria Funcional de ARTÍFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA, do Grupo Artesanato, LAURINDO BISPO DOS SANTOS, matrícula 7958, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, código SU-1103-1, do quadro de lotação da SUOP, ao qual permanecerá vinculado.

Secretaria de Finanças

PORTARIA N. 067 DE 3 DE JUNHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, no uso da atribuição que lhe confere o Parágrafo Único, do Artigo 220, da Lei 403/53, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Salvador,

RESOLVE:

Prorrogar por trinta (30) dias, o prazo concedido à Comissão do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 037/81, tendo em vista o Ofício s/n, datado de 18 de maio do corrente ano, da mesma Comissão.

CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA PARA A 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 1981, ÀS 09:30 HORAS.

MOÇÃO Nº 08/81..Profundo pesar pelo falecimento do Dr. Tancredo Teixeira da Silva. Autor: Vereador MALTEZ LEONE e OUTROS.
MOÇÃO Nº 09/81..Voto de pesar pelo falecimento do desportista Rubem Pinheiro. Autor: Vereador MALTEZ LEONE e OUTROS.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/81..Discussão. Autor: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO e JUSTIÇA.

M A T É R I A E M P A U T A

PROJETO DE LEI Nº 26/81..Considera de utilidade pública a Federação Bahiana de Pombas Correios - F.B.P.C. 1ª Discussão. Autor: Vereador ROBERTO REBOUÇAS.
INDICAÇÃO Nº 10/81..Indica ao Exmº. Sr. Ministro da Previdência Social, a obrigatoriedade de ter as empregadas domésticas direito ao F.G.T.S. Discussão. Autor: Vereador PAULO MARACAJÁ.
PROJETO DE LEI Nº 27/81..Considera de utilidade pública o Centro Espírita Deus, Amor e Caridade, sediado nesta Capital. 1ª Discussão. Autor: Vereador PAULO SABACK.

Visto, em 11/06/81

Publique-se, em 11/06/81

Alonso Barbuda
Alonso Barbuda
Presidente

Durval Salles
Durval Salles
Diretor



EMPRESA
GRÁFICA
DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

OFF-SET

FOTOLITO

ARTE-FINAL

POLICROMIA

TIPOGRAFIA

IMPRESSÃO

ENCADERNAÇÃO

Rua Melo Moraes Filho, 189

Fazenda Grande do Retiro

Tel. 244-6422

SALVADOR

BAHIA